

— DIÁRIO —
OFICIAL



**Prefeitura Municipal
de
Lajedão**



ÍNDICE DO DIÁRIO

PORTARIA

PORTARIA MUNICIPAL N.º 105 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2022	
PORTARIA MUNICIPAL N.º 106 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2022	
PORTARIA MUNICIPAL N.º 107 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2022	
PORTARIA MUNICIPAL N.º 108 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2022	



PORTARIA MUNICIPAL N.º 105 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2022



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEDÃO

Praça Plínio Dantas de Lima, 01 - Centro - CEP: 45950-000
Telefone: (73) 3299 - 2130 - CNPJ: 13.785.670/0001-02

PORTARIA N.º 105 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2022.

Dispõe sobre Exoneração de Cargo de Provisão em Comissão e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEDÃO – ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, Lei Municipal 288/2009, Lei Complementar 005/2018, e em consonância com a Constituição Federal de 1988, **RESOLVE:**

Art. 1º. Exonerar o Senhor **JENNER AUGUSTO DOS SANTOS ANDRADE**, inscrito na cédula de identidade n.º 965301036 SSP BA e CPF n.º 832.299.575-04, ao cargo comissionado de Diretor de Departamento de Administração e Patrimônio.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, com efeitos retroativos a 01 de fevereiro de 2022, ficando revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Lajedão – BA, 11 de fevereiro de 2022, Gabinete do Prefeito.


ARISTON ALMEIDA PASSOS FILHO
Prefeito Municipal de Lajedão – BA



PORTARIA MUNICIPAL N.º 106 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2022



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEDÃO

Praça Plínio Dantas de Lima, 01 - Centro - CEP: 45950-000
Telefone: (73) 3299 - 2130 - CNPJ: 13.785.670/0001-02

PORTARIA Nº 106 DE 11 FEVEREIRO DE 2022.

Nomeia nova Comissão Permanente de Licitação, bem como redesigna o Pregoeiro Oficial e nomeia a Comissão de Apoio para os Procedimentos de Pregão da Prefeitura Municipal de Lajedão/BA, para o ano financeiro de 2022 e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEDÃO – ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e especialmente Lei n.º 8666/93, com suas alterações, nomeia a Comissão Permanente de Licitação desta Prefeitura Municipal:

Art. 1º. Fica nomeada a CPL (Comissão Permanente de Licitação) da Prefeitura Municipal de Lajedão – BA, para o exercício financeiro de 2022, com a constituição elencada a seguir: Christian Amador Ribeiro, Luciana de Oliveira Ferreira Souza e Jailton da Costa Oliveira, para atuarem nos procedimentos licitatórios da Prefeitura Municipal;

Art. 2º. Fica designado o servidor Christian Amador Ribeiro, para presidir os procedimentos licitatórios da Prefeitura Municipal de Lajedão, Estado da Bahia;

Art. 3º. Fica designado o Senhor Christian Amador Ribeiro, para atuar como Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Lajedão – Bahia, para o exercício de 2022;

Art. 4º. Fica nomeada a Comissão de Apoio elencada pelos Senhores Luciana de Oliveira Ferreira Souza e Jailton Costa Oliveira;

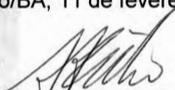
Art. 5º. O exercício das funções como membro desta comissão será considerado serviço de relevância pública, portanto sem qualquer remuneração.

Art. 6º. Fica revogada a portaria 067/2021, datada e publicada em 05 de abril de 2021.

Art. 7º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, com efeitos retroativos a 01 de fevereiro de 2022, ficando revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Lajedão/BA, 11 de fevereiro de 2022.


ARISTON ALMEIDA PASSOS FILHO
Prefeito Municipal de Lajedão – BA



PORTARIA MUNICIPAL N.º 107 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2022



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEDÃO

Praça Plínio Dantas de Lima, 01 - Centro - CEP: 45950-000
Telefone: (73) 3299 - 2130 - CNPJ: 13.785.670/0001-02

PORTARIA Nº 107 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2022.

Dispõe sobre Exoneração de Cargo de Provisão em Comissão e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEDÃO – ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, Lei Municipal 288/2009, Lei Complementar 005/2018, e em consonância com a Constituição Federal de 1988, **RESOLVE:**

Art. 1º. Exonerar o Senhor **PABLO CÁSSIO NUNES**, inscrito na cédula de identidade n.º 07792048 16 SSP BA e CPF n.º 027.148.089-05, ao cargo comissionado na Divisão de Compras.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, com efeitos retroativos a 01 de fevereiro de 2022, ficando revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Lajedão – BA, 11 de fevereiro de 2022, Gabinete do Prefeito.


ARISTON ALMEIDA PASSOS FILHO
Prefeito Municipal de Lajedão – BA



PORTARIA MUNICIPAL N.º 108 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2022



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEDÃO

Praça Plínio Dantas de Lima, 01 - Centro - CEP: 45950-000
Telefone: (73) 3299 - 2130 - CNPJ: 13.785.670/0001-02

PORTARIA Nº 108 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2022.

Dispõe sobre Nomeação de Cargo de Provisão em Comissão e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEDÃO – ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, Lei Municipal 288/2009, Lei Complementar 005/2018, e em consonância com a Constituição Federal de 1988, **RESOLVE:**

Art. 1º. Nomear o Senhor **PABLO CÁSSIO NUNES**, inscrito na cédula de identidade n.º 07792048 16 SSP BA e CPF n.º 027.148.089-05, ao cargo comissionado de Diretor de Departamento de Administração e Patrimônio.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, com efeitos retroativos a 01 de fevereiro de 2022, ficando revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Lajedão – BA, 11 de fevereiro de 2022, Gabinete do Prefeito.


ARISTON ALMEIDA PASSOS FILHO
Prefeito Municipal de Lajedão – BA